



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0004975-6**

Interessado: Paes Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 114.022.0046-2

Local: Rua Lebon Regis, 237

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/09/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso EHIS-h, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

PRONUNCIAMENTO/012/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 025052555 e 025400191).

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Gustavo Balbino, Milton José Barboza, Guilherme Salustiano de Araújo Neto e Licia Mara de Oliveira Ferreira.

PLFF/rf